



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000

www.saomigueldoanta.mg.leg.br – e-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Curso de Capacitação

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG.

Objeto da Demanda: Contratação de Curso de Capacitação cujo tema é “**DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO – EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**”, nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

2. APRESENTAÇÃO DETALHADA DA DEMANDA

2.1. A presente demanda refere-se à contratação de curso de capacitação a ser ministrado pelo **Instituto Global de Administração Pública**, destinado ao treinamento de 06 (seis) participantes do Poder Legislativo Municipal, com o tema “**Direito Urbanístico Municipal Aplicado – Edificações, Posturas e Uso do Solo na Gestão da Cidade Sustentável**”, nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

2.2. A capacitação tem como objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos participantes acerca de temas relacionados ao Direito Urbanístico Municipal, com enfoque nas normas construtivas, acessibilidade e resiliência, na disciplina das atividades e na convivência e ordem nos espaços urbanos, no poder de polícia e no controle das irregularidades urbanas, bem como no zoneamento, controle do uso do solo e nos instrumentos jurídicos da política urbana

2.3. O conteúdo programático contempla, no Módulo I, os temas “A Edificação Segura: Normas Construtivas, Acessibilidade e Resiliência”; “Convivência e Ordem nos Espaços Urbanos: a Disciplina das Atividades”; e “Poder de Polícia e o Controle das Irregularidades Urbanas”. No Módulo II, aborda “A Repartição do Território: Zoneamento e Controle do Uso do Solo”; “Instrumentos Jurídicos da Política Urbana: da Função Social à Indução do Desenvolvimento”; e “O Plano Diretor como Pacto de Cidade: Planejamento e Participação”. No Módulo III, contempla “Atuação Parlamentar no Ordenamento Urbano: Iniciativa Legislativa e Fiscalização” e “Atualização Normativa e Governança Regulatória Municipal”, além de plantão de dúvidas.

2.4. A capacitação contará ainda com a disponibilização de material didático para acompanhamento das atividades e com a oferta de consultorias individuais, nos períodos previstos na programação, destinadas ao esclarecimento de dúvidas e ao aprofundamento de questões relacionadas aos conteúdos abordados durante a capacitação, proporcionando suporte complementar aos participantes.

2.5. A participação na capacitação visa proporcionar aos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal atualização e aperfeiçoamento técnico em matéria de Direito Urbanístico, contribuindo para o aprimoramento da atuação parlamentar e institucional de modo a favorecer o exercício qualificado das atribuições relacionadas ao ordenamento urbano municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, considerando a relevância do conhecimento específico acerca do Direito Urbanístico Municipal para o adequado exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias, especialmente no acompanhamento das normas e instrumentos relacionados às edificações, posturas, ordenamento territorial e uso do solo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000

www.saomigueldoanta.mg.leg.br – e-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

3.2. A participação no curso mostra-se pertinente em razão da abordagem de temas diretamente relacionados à atuação do Poder Legislativo Municipal no ordenamento urbano, contemplando normas construtivas, acessibilidade e resiliência; convivência e ordem nos espaços urbanos e disciplina das atividades; poder de polícia e controle das irregularidades urbanas; zoneamento e controle do uso do solo; instrumentos jurídicos da política urbana, com enfoque na função social e na indução do desenvolvimento; Plano Diretor, planejamento e participação; iniciativa legislativa e fiscalização no ordenamento urbano; e atualização normativa e governança regulatória municipal. O conteúdo contribuirá para a atualização dos participantes e para o aprimoramento de sua atuação institucional na análise, discussão, fiscalização e acompanhamento das matérias relacionadas ao ordenamento e à gestão urbana municipal.

4. FINALIDADE DO OBJETO

4.1. A finalidade da contratação é proporcionar capacitação e aperfeiçoamento técnico aos 06 (seis) participantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos necessários ao adequado exercício das atividades legislativas, fiscalizatórias e institucionais relacionadas ao ordenamento urbano municipal, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo no cumprimento de suas atribuições.

5. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se à realização de curso de capacitação presencial promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, incluindo a participação de 07 (sete) participantes do Poder Legislativo Municipal.

5.2. A contratação contempla a participação no curso, disponibilização de material didático, emissão de certificado de participação e oferta de consultorias individuais facultativas para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos conteúdos abordados.

5.3. A contratação inclui todas as despesas referentes à participação no curso, materiais, emissão de certificado de participação, bem como demais custos operacionais previstos pela instituição promotora do curso. As especificações encontram-se discriminadas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Curso de Capacitação com o tema “Direito Urbanístico Municipal Aplicado – Edificações, Posturas e Uso do Solo na Gestão da Cidade Sustentável”.	6

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), correspondente ao valor unitário de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por participante.

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA

Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal de Regulamentação: Conforme Artigo 74, Inciso III, Alínea f, e, Art. 6º, Inciso XVIII, Alínea f da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. REGISTRO DE TRANSPARÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000

www.saomigueldoanta.mg.leg.br – e-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

Publicação do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e arquivamento em meio físico, garantindo o acesso à informação, a rastreabilidade dos atos administrativos e a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade.

9. ENCAMINHAMENTO

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e prosseguimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DFD emitido em: 21/09/2026.

Reginaldo Marcio Miranda

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG

